



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I N° 3.480/99

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA
ESTRADA NESTA CIDADE DE
SANTO ANTONIO DA PATRULHA”

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “**ESTRADA JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA - JOÃO RIQUETA**”, a existente iniciando na localidade de Portão I, junto a RS-30, até o encontro com a Estrada Alzimiro Dias da Costa, passando pela localidade de Sertão do Montenegro até Sertão II, num trecho de aproximadamente 05 Km de extensão.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de dezembro de 1999


PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração